

DECRETO Nº 64, DE 3 DE MAIO DE 2021

Estabelece o plano de ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema único e Integrado de execução orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único Deste Decreto.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada sua autonomia.

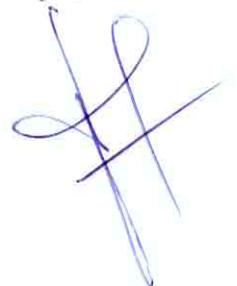
§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º A Comissão Especial terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser implantado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta pelos seguintes membros:

- I – Sebastião Sérgio Jobim dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Finanças;
- II - Janaína Rocha Ferreira – Responsável Contábil;
- III – Nadja de Lima Matias – Coordenadora de Tesouraria
- IX – Clynton Rob Espindola Leite – Coordenador de Receita e Controle.

Parágrafo único. Fica nomeado como Presidente o servidor Sebastião Sérgio Jobim dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Poder Executivo Municipal, que estabelecerá os procedimentos que irão conduzir seus trabalhos.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 3 de maio de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO SÉRGIO JOBIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
INÍCIO	FIM				
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Cumprimento do Decreto 10.540/2020	Ato Normativo
30/04/2021	30/09/2021	EXECUTIVO	COMISSÃO	Cumprir a determinação do executivo que será feito em cada período do PPA.	Lei
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	30/09/2021	EXECUTIVO	PLANEJAMENTO	Para cumprimento da CF/88 e a Lei 4320/1964.	Lei
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	JURIDICO	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Ato Normativo
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Junção de todos o sistema em um só.	Fiscalização da própria Comissão
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Para que seja cumprido a determinação do Decreto 10.540/2020.	Fiscalização da própria Comissão
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Para que seja cumprido a determinação do Decreto 10.540/2020.	Fiscalização da própria Comissão
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Para que seja cumprido a determinação do Decreto 10.540/2020.	Fiscalização da própria Comissão
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Para que seja cumprido a determinação do Decreto 10.540/2020.	Fiscalização da própria Comissão
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Para que seja cumprido a determinação do Decreto 10.540/2020.	Fiscalização da própria Comissão
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	PREFEITO	Para segurança dos usuários.	Ato Normativo
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020

30/04/2021	31/12/2022		SISTEMA SOFTWARE/ CONTABILIDADE	Para segurança.	
		EXECUTIVO			Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTROLADORIA	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022		SISTEMA SOFTWARE/ CONTABILIDADE	Para segurança.	
		EXECUTIVO			Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTABILIDADE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTABILIDADE	Para que seja adptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020

30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/ CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/ CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/ CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/ CONTABILIDADE / PLANEJAMENTO	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/ CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020